

## PORTARIA Nº 149/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **ANA LUCIA BARBOSA PEREIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 01º Quinquênio do período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015, com início em 02/02/2018 e término em 03/03/2018, devendo retornar em 04/03/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2018.

Itajubá, 05 de março de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo